



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 066/14

Processo Administrativo nº 09/10/23.930

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2010

Termo de Contrato nº 78/10

Termo de Aditamento de Contrato nº 73/11, 112/12 e 54/13

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças e materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.207.188/0001-02 denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 18/06/14.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 5,68%, válido a partir de 17/05/14, conforme r. autorização de fls. 1117, publicada no DOM em 11/06/14.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 123.058,28 (cento e vinte e três mil, cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1086 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



087000.08750.10.122.1019.4121.33.90.30.25 FR 05.300007

087000.08750.10.122.1019.4121.33.90.39.17 FR 05.300007

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de junho de 2014.


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. – ME.

Representante Legal:

RG nº 18733291-1

CPF nº 045537628-89

Nelson da Silva Pinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 09/10/23.930

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Nelson da Silva Pinto & Cia Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Presencial nº 60/10

Termo de Contrato n.º 78/10

Termo de Aditamento de Contrato nº 73/11, 112/12, 54/13 e **066/14**.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças e materiais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 de junho de 2014.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. – ME

Representante Legal:

RG nº 18173291.1

CPF nº 075532628-89

Nelson da Silva Pinto.